



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 32.549, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.º 6971/2024, 7718/2024 e 8408/2024, e,

CONSIDERANDO a aposentadoria das servidoras Adriana Conceicao Huber, Clara Beatriz Castro Buchner e Teresinha Maria Hermes;

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração das servidoras Gabriele Genesi Pinto e Deise Rode Sangalli;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
TATIANE GERALDO KUNDE	79º Lugar
EDUARDA DE CAMPOS GHILARDI	80º Lugar
AMANDA CAROLINA MÖRSCHBÄCHER	81º Lugar
ELISANDRA MICHELI PEDROSO FIEGENBAUM	82º Lugar
ANA ROBERTA FRANZ	83º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicado no DOE em: _____